



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 02/2016
De 27 de janeiro de 2016
338ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA do “Projeto Vila Florestal – Reserva Cotia”.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA**, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei 13.507/2009, **delibera**:

Artigo único - Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/583/15/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento “*Projeto Vila Florestal – Reserva Cotia*”, de responsabilidade do Consórcio Alphaville Cotia, em Cotia e Itapevi (Proc. 3.536/2007), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

Patrícia Iglecias
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF